



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 14/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando os Processos Administrativos nº: 5432/24, de 01/08/2024; 7226/2024, de 16/10/2024; 7805/24, de 11/11/2024 e 7915/24, de 14/11/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual descrito, aos Servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos as data que se seguem.

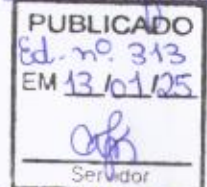
NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
LÉTICIA ABRAHIM JAPOR	MÉDICA DERMATOLOGISTA	30%	01/08/2024
JANINE LOURENÇO ESTEVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	15%	01/11/2024
JULIANE GONÇALVES RODRIGUES	FISCAL SANITÁRIO	15%	11/11/2024
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA	15%	11/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat: 41/7607